

**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 86**

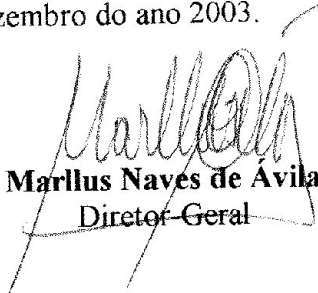
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 239, de 9 de dezembro de 2003, da Secretaria de Informática,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CLAITON ARAÚJO NETO**, Técnico-Judiciário, Classe B, Padrão 6, para substituir **FRANK WENDELL RIBEIRO**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 5, Chefe da Seção de Suporte Operacional (FC-05), em razão da fruição de suas férias regulamentares, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 9 dias do mês de dezembro do ano 2003.

  
**Marllus Naves de Ávila**  
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFORMÁTICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 239/2003-SI

Goiânia, 09 de dezembro de 2003.

Senhor Diretor Geral,

Em observância ao artigo 3º da Portaria nº 235/2002 de 04/04/2002 da Presidência deste Tribunal, indico o servidor *Claiton Araújo Neto*, Técnico Judiciário, como substituto para a função comissionada de Chefe da Seção de Suporte Operacional, em razão das férias de seu titular, no período de 19/01 a 02/02/2004, e submeto a apreciação dessa Diretoria.

Atenciosamente,

GLAUDSON DE SOUZA COSTA  
*Secretário de Informática- substituto*

Huistríssimo Senhor  
**MARLLUS NAVES DE ÁVILA**  
Diretor Geral do TRE-GO